

26 SET 1991

GAZETA MERCANTIL

Contraproposta de credores inclui uma redução do prazo dos títulos

por Getúlio Bittencourt
de Nova York

A contraproposta do Comitê Assessor de Bancos sobre a Dívida Externa de US\$ 50 bilhões do Brasil em renegociação inclui uma redução, dos 30 anos propostos pelo País, para 25 anos, no prazo de vencimento de dois instrumentos, discount (bônus de desconto) e par bonds (bônus par).

Enquanto o País propusera um juro fixo de 4,8% para o par bond, que converte a dívida antiga pela nova com o mesmo valor de face, os bancos teriam sugerido um valor maior, que sobe de dois em dois anos nos primeiros seis anos, até fixar-se num valor de mercado no sétimo ano.

Este é um dos pontos mais delicados para o Brasil na negociação. Sabe-se que qualquer coisa acima de 5% no valor desse bônus destrói a engenharia financeira construída em Brasília com base não só no equi-

librio entre os novos instrumentos da dívida mas também nos números do orçamento da União.

Os banqueiros querem também garantia de 12 meses para os juros do par e discount bonds, para os quais o Brasil ofereceu garantia de um cupon zero do Tesouro dos EUA apenas em relação ao principal, além de garantias para os juros do TIRB-1 e TIRB-2 (Temporary Interest Reduction Bonds, Bônus de Redução Temporária dos Juros) sugeridos pelo Brasil.

Foi este o ponto que provocou a reação do presidente Fernando Collor de Mello na segunda-feira, dizendo que o Brasil não pode pagar as garantias contidas na contraproposta dos banqueiros. Sabe-se que o teto com que trabalha o governo brasileiro fica em dispêndio de cerca de US\$ 2,5 bilhões, dos quais apenas US\$ 1 bilhão sairia de suas reservas — o resto vindo do Fundo Nakasone, Banco Mundial (BIRD),

Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

REDUÇÃO DE JUROS

O novo (sexto) título proposto pelos banqueiros seria também um Bônus de Redução Temporária de Juros (TIRB), e seria simplesmente a conversão dos atuais MYDFA (Multi Year Deposit Facility Agreement, o principal instrumento do acordo do País com os bancos em 1988), com uma cláusula de redução de juros nos primeiros anos, que seriam capitalizados como o TIRB-1 da proposta brasileira.

Os bancos especificaram ainda que os três títulos de dinheiro novo no acordo de 1988 seriam mantidos como tais, através de uma emenda ao acordo original. Isso significa que seriam usados ao par num programa de conversão de dívida por investimento ao longo de três anos. São eles US\$ 3,5 bilhões de Parallel Finance Agreement (PFA), US\$ 600 milhões de New Money

Trade e US\$ 300 milhões de cofinancing.

Este é um ponto de honra para os bancos alemães, que sempre insistem no seu cumprimento. Mas a verdade é que os banqueiros de outros países também gostam da idéia. "Só que, como os alemães já pegaram essa bandeira, eu posso me concentrar em outra", disse a este jornal um banqueiro de outra nacionalidade no comitê.

Finalmente, como já anunciou ontem este jornal, os bancos oferecem um desconto de 32,5% no discount bond, contra os 37,5% pedidos pelo Brasil, que correspondem ao meio do caminho entre o obtido pelo México (35%) e pela Venezuela (30%) em seus acordos pelo Plano Brady.

Uma fonte do Comitê Assessor de Bancos afirmou a este jornal que a contraproposta inclui ainda reduções nos prazos de carência pedidos pelo Brasil em três dos cinco instrumentos originais, mas não quis especificar as novas datas.